



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT N° 152 de 10 de junho de 2010.**

Dispõe sobre o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Nova Bandeirantes situado na microrregião Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I –** Portaria GM N° 2048 de 05 de novembro de 2002 dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

**II –** Portaria GM/MS N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

**III –** Portaria GM/MS N° 1.020 de 30 de Maio de 2009 que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

**IV –** Proposição Operacional CGR Alto Tapajós N° 078 de 03 de dezembro de 2009, referente ao Projeto de implantação da Sala de estabilização – SE do município de Nova Bandeirantes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Aprovar o Projeto de implantação de Sala de Estabilização do município de Nova Bandeirantes, situado na microrregião Alto Tapajós do Estado de **Mato Grosso**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2010.

  
**Augusto Carlos Patti do Amaral**  
Presidente da CIB/MT

  
**Andréia Fabiana dos Reis**  
Presidente do COSEMS/MT